

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Concessão de Licença Prêmio a servidor do quadro efetivo, conforme previsão da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2021, advindo da Secretaria de Administração, bem como o requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
MANOEL MILTON BARROS PEREIRA	4665-5	Engenheiro Civil	Obras	01 mês	2008/2018	01/11/2020	30/11/2020
MANOEL MILTON BARROS PEREIRA	4665-5	Engenheiro Civil	Obras	01 mês	2008/2018	01/01/2021	30/01/2021

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data de início constante na tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em
27/01/2021